

A n u á r i o Arquitetura & Design da Serra Gaúcha

Regulamento Edição 2024

A Editora Audaz, responsável pela publicação do Anuário de Arquitetura e Design da Serra Gaúcha, disponibiliza 50% das vagas disponíveis no livro para arquitetos regularmente inscritos pelo site do Anuário Arquitetura & Design da Serra Gaúcha, aprovados no processo seletivo que contará com uma banca avaliadora formada pelos professores Lizia de Moraes De Zorzi Carraro e Juliana Guarnieri, do Curso de Arquitetura e Urbanismo e de Design de Interiores da FSG, e por um membro eleito pela Associação Brasileira de Designers de Interiores (ABDI) para representar a Entidade na banca.

1. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições podem ser feitas em 02 (duas) categorias: profissionais e diplomados egressos na FSG.
 - 1.1 Não é permitida a inscrição do mesmo profissional, ou do escritório do qual faça parte, em mais de uma categoria.
 - 1.2 As inscrições devem ser feitas pelo site do Anuário Arquitetura & Design da Serra Gaúcha – www.anuariodaserra.com.br – a partir do dia 1 de março de 2023, e devem conter o seguinte material:
 - 1.2.1 Preenchimento dos campos obrigatórios das questões referentes ao projeto (briefing).
 - 1.2.2 Imagem digital do projeto a ser concluído, ou, em caso de obra finalizada, fotografias dos ambientes (não é obrigatório o uso de fotografia profissional). No caso da inscrição por meio de imagem digital, o arquiteto deve se comprometer em executar fielmente o projeto apresentado, o qual deverá passar por uma validação final quando da entrega da obra, por meio de fotografias.
 - 1.2.3 Arquivo dos desenhos do projeto (plantas, vistas, cortes) em extensão JPEG ou PDF.
 - 1.2.4 O prazo das inscrições encerra no dia 31/03/2023. As avaliações serão feitas até o dia 30/04/2023 e os resultados divulgados logo após, em data a ser definida. A entrega dos convites será realizada em seguida.

2. DA AVALIAÇÃO

2.1 A avaliação tem como base o critério qualitativo

2.1.1 O critério qualitativo¹ que computa a totalidade (100%) da nota para seleção dos projetos segue os critérios relacionados à qualidade projetual², conforme itens listados abaixo:

- 2.1.1.1 PRECISÃO – Tem a ver com o ideal de perfeição que leva o homem a querer realizar obras bem feitas, concebidas e construídas com exatidão³. Serão verificados os alinhamentos, encaixes, encontros dos materiais, as relações estabelecidas por meio dos elementos, o enquadramento de visuais e o impacto nas questões funcionais do ambiente.
- 2.1.1.2 RIGOR – Significa manter o foco da concepção para os condicionantes do projeto, a essência do problema, deixando de fora tudo o que for meramente acessório. O rigor será verificado na composição geral do ambiente e no uso de elementos decorativos pertinentes ao espaço. Neste item também será analisada a adequação do projeto com relação ao perfil do cliente.
- 2.1.1.3 ECONOMIA DE MEIOS – Entende-se por economia de meios o uso do menor número possível de elementos para resolver a obra. A economia de meios ocorre quando a especificação de materiais se dá de forma racional. Ressalta-se, porém, que economia de meios não significa minimalismo.
- 2.1.1.4 UNIVERSALIDADE – Ambientes dotados de universalidade possuem uma qualidade de permanência que lhes permite atravessar os tempos com dignidade, utilidade e atemporalidade. Uma obra universal possui essencialidade em sua constituição.
- 2.1.1.5 HARMONIA – Significa a relação de proporções entre as partes e o todo⁴ na composição do mobiliário, objetos e revestimentos.
- 2.1.1.6 CARÁTER - Entende-se por caráter⁵ a adequação da identidade da obra ao programa e ao perfil do cliente.

¹ O critério qualitativo em projeto busca um posicionamento crítico-reflexivo, tendo como referência para a avaliação, “o conhecimento teórico e histórico para embasar os juízos que sustentam as interpretações” (MONTANER, 1999). Nesse sentido, a avaliação visa aproximar a teoria da prática, sendo importante ressaltar que o “desenvolvimento da capacidade crítica do arquiteto, fundamentada no conhecimento teórico e histórico, refletirá em uma criação comprometida com a excelência em todos os seus níveis, evitando assim, a arbitrariedade” (MAHFUZ, 2003).

² Ressalta-se que o objetivo de adotar critérios baseados em uma teoria projetual não significa a “criação de fórmulas que resolvam todos os problemas de uma vez por todas, mas sim a ampliação da prática de projeto e seu campo problemático, proporcionando instrumentos que permitam reconhecer de maneira ordenada a complexidade da realidade”. (MAHFUZ, 2003).

³ <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/04.045/606> (MAHFUZ, 2004).

⁴ O verdadeiro ato criativo não está nos elementos, mas na ação de associá-los. (MAHFUZ, 2004). O traçado regulador é uma satisfação de ordem espiritual que conduz à busca de relações engenhosas e de relações harmoniosas. (CORBUSIER, 2014).

⁵ É o que lhe dá propriedade e conveniência. E a adequação, ou decoro, é um dos aspectos resultantes deste conjunto, é o belo como um todo, tratado aqui como análise da correspondência entre arquitetura

- 2.1.2 Quando houver mais de um ambiente na mesma edificação, serão avaliados os critérios no âmbito do ambiente isolado, mas também nas relações entre todos os ambientes, buscando avaliar a construção geral de uma linguagem e/ou unidade no caráter.

3.0 DA VIABILIDADE

3.1 Os profissionais selecionados terão custos para participar do livro, que serão divididos em cotas (empresas do setor de móveis, metais, louças, persianas, revestimentos, iluminação, etc...). São essas cotas que irão complementar o valor exigido para participação no livro, que poderá ser de 2, 4, 6, 8 ou 10 páginas, seguindo a tabela de investimentos proposto pela editora, e que consta na carta comercial entregue ao profissional no momento do convite.

3.2 Não há qualquer restrição comercial nesta busca por parceiros, ou seja, está permitido o apoio de qualquer empresa que tenha interesse em adquirir cotas individuais de menções em projetos de arquitetos.

3.3 A busca pelos parceiros complementares dos arquitetos devem acontecer durante os meses de Maio e Junho de 2022, tarefa que fica a cargo dos profissionais e da editora.

3.4 Os ambientes devem ser fotografados de 03/07/2023 a 20/10/2023. Portanto, deve-se considerar este prazo para a escolha dos participantes e seus respectivos projetos.

3.5 A penalização para o não cumprimento do prazo estabelecido para os processos posteriores a aprovação é a perda do espaço reservado ao profissional no livro, podendo a editora disponibilizá-lo a outro profissional.